



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº004/2014

Súmula “Concede Gratificação”.

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 40% (Quarenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, ao servidor, **ANDREY RIBAS MENDES**, do cargo de Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Quitandinha, 02 de junho de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.